CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 019/2019

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº ____/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 048/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2020".*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1ºO quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 048/2019, de autoria do chefe do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica **acrescido** à dotação 568,o valor do crédito orçamentário no PLOA/2020:

2 . 0269 SENTENÇAS JUDICAIS
02.14.28 .843.0001. 3. 3.90.91 Sentenças Judiciais.....R$30.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários .....R$30.000,00

II - Fica **reduzido** à dotação 564, o valor do crédito orçamentário no PLOA/2020:

2.0267 ENCARGOS DA DIVIDA
02.14.28.843.0001.3.2.90.21 Juros sobre a Divida do Contrato .....R$30.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários.....R$30.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 048/2019.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2019.

Romis Antônio dos Santos
- Vereador – DEM

Sidmar Rodrigues Ferreira
- Vereador – DEM

Getulio Henrique Sousa Oliveira
- Vereador – DEM

âmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 144/2019
Data: 25/11/2019 - Horário: 15:27
Legislativo